



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

Planejamento Extratético
CÂMARA MUNICIPAL
NAZÁRIO -GOIÁS

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

MESA DIRETORA 2025



Presidente: WALISSON DE OLIVEIRA MARTINS



Vice-Presidente: HELIANDRO LUCIANO DOS SANTOS



1º Secretário: Marcus de Sena Guimarães Júnior



2º Secretária: KAMILA MARIA J. F. CORRÊA

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

VEREADORES

- **GISLANE VIEIRA DE SOUZA – MDB**
- **HELIANDRO LUCIANO DOS SANTOS – MDB**
- **KAMILA MARIA JACINTO F. CORRÊA - PSB**
- **TEODULINO GONÇALVES DA SILVA -PSB**
- **CLEBER PIRES BATISTA PSB**
- **ELESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS – PODEMOS**
- **BEATRIZ FERNANDES DE CARVALHO SOUZA – PODEMOS**
- **WALISSOM DE OLIVEIRA MARTINS – REPUBLICANOS**
- **JOÃO PAULO DIAS DE CARVALHO - PP**

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico tem como objetivo nortear as ações da Câmara Municipal de Nazário durante o ano de 2025 em consonância com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. A Câmara Municipal de Nazário, inicia, nesta data, a implementação de seu Planejamento Estratégico. Esta iniciativa visa adotar uma metodologia condizente com a realidade do Poder Legislativo Municipal, promovendo a constante integração entre os representantes políticos e os anseios da sociedade civil, com vistas à obtenção de resultados mais eficazes.

O planejamento, enquanto ferramenta de gestão, tem-se consolidado como instrumento imprescindível na condução de processos organizacionais, seja na esfera pública ou privada, sobretudo diante da necessidade de modernização das práticas administrativas.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da implementação de uma abordagem baseada em projetos, com foco em resultados concretos, na valorização da imagem institucional, na melhoria da percepção pública e no aperfeiçoamento dos processos internos. Os projetos estratégicos são elementos-chave na condução de transformações, inovações e na gestão de produtos e serviços legislativos.

As diretrizes estratégicas, bem como as linhas de atuação associadas a cada projeto, darão sustentação ao presente planejamento, conferindo direção e clareza às ações empreendidas. Este documento tem por objetivo conferir transparência à gestão estratégica da Câmara, além de publicizar os compromissos assumidos pela Mesa Diretora no ano de 2025. Com isso, busca-se assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, permitindo que servidores, parlamentares e a sociedade em geral compreendam e acompanhem a Missão Institucional, a Visão de Futuro e os Valores Organizacionais desta Casa Legislativa. O Planejamento Estratégico ora apresentado estabelece uma Visão de Futuro ousada, porém viável, articulando de forma coesa temas prioritários, objetivos estratégicos e iniciativas transformadoras.

Trata-se, portanto, de um instrumento de gestão robusto e, ao mesmo tempo, suficientemente flexível para assegurar ganhos contínuos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais. Ademais, permitirá à sociedade o acesso às metodologias aplicadas, bem como às atividades executadas ao longo do processo de planejamento, o qual se estrutura com base em projetos e compromissos definidos.

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

2. MISSÃO

Representar o interesse do cidadão colinense perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal. □

3. VISÃO

Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

4. VALORES

Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1: Eficiência Administrativa

- Otimizar os recursos públicos com planejamento e controle.
- Padronizar procedimentos internos.
- Modernizar os processos legislativos e administrativos.

Eixo 2: Transparência e Controle

- Reforçar a atuação do controle Interno.
- Alimentar regularmente os sistemas do TCM/GO: SICAP-LCO, SICAP-Contábil e SICAP-Receita.
- Aprimorar o Portal da Transparência.

Eixo 3: Valorização dos Servidores e Estrutura

- Investir em capacitação continuada.
- Melhorar condições de trabalho e infraestrutura.
- Estimular a cultura organizacional voltada para resultados.

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

Eixo 4: Participação Popular

- Incentivar a participação em audiências públicas.
- Ampliar os canais de comunicação com o cidadão.
- Promover a educação política e cidadã.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS POR SETOR

Presidência

- Coordenar a execução do planejamento estratégico.
- Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento.

Secretaria Legislativa

- Revisar Regimento Interno e Lei Orgânica.
- Organizar os atos legislativos e normativos.

Contabilidade

- Manter atualização contábil em conformidade com o TCM/GO.
- Elaborar prestações de contas anuais e relatórios contábeis.

Controle Interno

- Elaborar matriz de riscos.
- Realizar auditorias internas e relatórios de conformidade.

Setor de Licitações

- Garantir regularidade nas contratações.
- Manter processos licitatórios documentados e acessíveis.

Recursos Humanos

- Promover capacitação anual para servidores e vereadores.
- Implantar avaliação de desempenho.

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

Patrimônio

- Realizar inventário anual.
- Manter controle físico e contábil de bens.

Tecnologia da Informação

- Garantir segurança e funcionalidade dos sistemas.
- Atualizar o site institucional e suporte à transmissão das sessões.

7. AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implantação de sistema eletrônico legislativo
- Implantação do sistema Gabinete Online

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este planejamento estratégico servirá como guia para a atuação institucional durante o ano de 2025. Seu sucesso dependerá do comprometimento da Mesa Diretora, dos servidores e da sociedade civil, fortalecendo os pilares da transparência, da responsabilidade e da eficiência na gestão do Legislativo Municipal.

Nazário, 18 de Janeiro de 2025.

Rua 5, nº 11. Centro
Cep: 76.180-000
Nazário-Goiás

CNPJ: 76.180/0001-18
<https://www.nazario.go.leg.br>
camara@nazario.go.leg.br

